



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 01.613.194/0001-63



PARECER CONTROLE INTERNO.

Processo Administrativo: nº 20251014003-PMA.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 9/2025-028-PMA.

Procedência: Município de Anapu/Pa.

Interessado: Prefeitura Municipal de Anapu/Pa.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise do Pregão Eletrônico nº 9/2025-028-PMA acima especificado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de luminárias públicas em tecnologia LED, incluindo materiais elétricos, equipamentos, acessórios e serviços necessários para a substituição de luminárias e implantação de iluminação pública no município de Anapu/Pa.

As condições consignadas no procedimento em análise, pactuado entre a **Prefeitura Municipal de Anapu/Pa**, e a empresa **Mega Via Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ 41.597.6558/0001-00, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão Eletrônico estão em conformidade com as exigências legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda, se estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

1-DA JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação tem por finalidade suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Anapu/Pa quanto a implantação, modernização, e implantação do sistema de iluminação pública municipal, por meio da contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de luminárias públicas em tecnologia de LED, incluindo materiais elétricos, equipamentos, acessórios e serviços necessários para substituição de luminárias e implantação de novos pontos de iluminação pública. A execução dos serviços é indispensável para assegurar a eficiência energética, economia de recursos públicos e melhoria da segurança e visibilidade urbana, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável do município. Dessa forma a contratação reveste-se de caráter essencial, atendendo ao interesse público e às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Anapu/Pa, garantindo infraestrutura adequada, moderna e econômica para a iluminação dos espaços públicos.

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Anapu, o Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Leite, Prefeito Municipal de Anapu/Pa, autorizou o início dos trabalhos procedimentais para realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico por Registro de Preços fundamentado pelos artigos 6º, XLI e XLV, 78, IV e 82 da Lei Federal nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 01.613.194/0001-63



14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022

2-DA PROPOSTA VENCEDORA - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

Analisando os autos, esta controladoria verificou que foram realizadas cotações de preços com 13 (treze) empresas distintas e pesquisas de preço em Atas de Registro de Preços de, para obtenção de pesquisa de mercado referente ao valor, visando a atender à demanda solicitada. Sendo escolhida a mais vantajosa à administração.

O preço pactuado neste processo administrativo de Pregão Eletrônico por Registro de Preços fundamentado pelos artigos 6º, XLI e XLV, 78, IV e 82 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022.

O presente processo perfaz à ordem financeira de **R\$ 8.809.295,10 (oito milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos)** levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados nos autos do processo, tendo como vencedora do processo licitatório a empresa **Mega Via Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 41.597.6558/0001-00.**

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer há de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade. Lei municipal nº 250/2017 que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, do artigo 59 da Lei complementar de nº 101/2000.

3-ANÁLISE SOBRE PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Esta análise tem como objetivo avaliar o processo de Pregão Eletrônico nº 9/2025-028-PMA, com o objetivo de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de luminárias públicas em tecnologia LED, incluindo materiais elétricos, equipamentos, acessórios e serviços necessários para a substituição de luminárias e implantação de iluminação pública no município de Anapu/Pa.

O pregão eletrônico foi realizado em conformidade com a legislação aplicável, e este parecer visa analisar a regularidade e a legalidade do processo.

3.1 - Análise do Processo

- **Edital:** O edital do pregão eletrônico nº 9/2025-028-PMA foi publicado em 06/11/2025 no diário oficial da União e continha todas as informações necessárias para a participação dos licitantes, incluindo o objeto do pregão, as condições de participação e os critérios de julgamento.

- **Inscrições:** Foram recebidas 13 (treze) inscrições de empresas interessadas em participar do pregão eletrônico, todas as quais atenderam aos requisitos estabelecidos no edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 01.613.194/0001-63



- **Sessão Pública:** A sessão pública do pregão eletrônico foi realizada em 20/11/2025 às 08:01 horas e contou com a participação de 13 (treze) empresas. Durante a sessão, foram apresentadas as propostas e realizadas os lances.
- **Julgamento:** O julgamento das propostas foi realizado de acordo com os critérios estabelecidos no edital, e a empresa **Mega Via Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 41.597.6558/0001-00** foi declarada a vencedora do pregão eletrônico.

3.2 – Considerações:

Com base na análise realizada, conclui-se que o processo de Pregão Eletrônico nº 9/2025-028-PMA foi conduzido de forma regular e em conformidade com a legislação aplicável. A empresa **Mega Via Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 41.597.6558/0001-00**, apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, e o processo de julgamento foi transparente e imparcial.

Este parecer foi elaborado com base nos documentos e informações disponíveis, e visa contribuir para a transparência e a regularidade do processo de pregão eletrônico.

4-EXAME:

A comprovação de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, O presente processo está regularmente formalizado através de documentação, conforme constatado por essa Controladoria Interna, de acordo com a relação a seguir:

- Memorando nº 10.1012/2025-SEOVI/PMA.
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Despacho do Prefeito de Anapu/Pa;
- Termo de abertura do Processo Administrativo nº 20251014003-PMA;
- Memorando nº 101481/2025;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência;
- Mapa de Riscos (MR);
- Despacho do Prefeito de Anapu;
- Despacho da Diretoria de Compras;
- Relatórios de cotação de preços de iluminação pública;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 01.613.194/0001-63



- Despacho do Prefeito de Anapu;
- Informação do saldo/dotação orçamentária;
- Declaração de Adequação orçamentária e financeira;
- Termo de Autorização do Prefeito de Anapu para a realização da despesa;
- Termo de Referência Consolidado (TRC);
- Despacho do Prefeito de Anapu;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 20251014003-PMA;
- Despacho da comissão de Contratação;
- Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2025-028-PMA e anexos;
- Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Anapu;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2025-028-PMA;
- Publicação no Diário Oficial da União do Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2025-028-PMA;
- Recurso Administrativo;
- Intenção de Recurso;
- Recurso Administrativo;
- Julgamento do recurso ADMINISTRATIVO;
- Decisão da autoridade competente sobre recurso administrativo;
- Documentos das situações Jurídica, Fiscal e Trabalhista da empresa **Mega Via Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 41.597.6558/0001-00;**
- Frontispício de Apólice de Seguro garantia;
- Ata final do Registro de Preços Eletrônicos nº 9/2025-028-PMA;
- Termo de Adjudicação do Registro de Preços Eletrônicos nº 9/2025-028-PMA ;
- Termo de Homologação do Registro de Preços Eletrônicos nº 9/2025-028-PMA;
- Vendedora do Processo do Registro de Preços Eletrônicos nº 9/2025-028-PMA: **Mega Via Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 41.597.6558/0001-00;**
- Aviso de Homologação e de Adjudicação do Registro de Preços Eletrônicos nº 9/2025-028-PMA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 01.613.194/0001-63



- Certidão de afixação de aviso do termo de homologação e de adjudicação;
- Convocação da empresa **Mega Via Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 41.597.6558/0001-00** para a celebração do contrato;
- Contrato administrativo nº 2025121201-PMA;
- Extrato do contrato administrativo nº 2025121201-PMA;
- Despacho ao Controle Interno para emissão de parecer;

A condição para a contratação pública, é a realização de licitação. Necessário se faz que a administração pública colete a proposta mais vantajosa ao interesse público e que ofereça aos concorrentes, igualdade de condições.

4 - CONCLUSÃO

Cumprе observar que, o Pregão Eletrônico é devidamente fundamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Federal 14.770/2023.

Importante destacar que quando se firma qualquer contrato com Administração Pública é iniciado um processo administrativo, que por lei tem prazo determinado de responsabilidade, tanto para quem deu a causa à compra (órgão público), quanto para quem participou da venda (empresa licitante).

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista o amparo legal e em consonância ao parecer jurídico exarado pela Dra. Geane Oliveira Silva, MD Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Anapu/Pa observando que estão presentes os princípios da legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a igualdade e a eficiência, requisitos indispensáveis à realização do Processo sendo ele revestido de todas as formalidades legais, opinamos pela formalização do contrato entre a **Prefeitura Municipal de Anapu/Pa** e a empresa **Mega Via Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 41.597.6558/0001-00** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de luminárias públicas em tecnologia LED, incluindo materiais elétricos, equipamentos, acessórios e serviços necessários para a substituição de luminárias e implantação de iluminação pública no município de Anapu/Pa.

É o nosso parecer.

Anapu/Pa, 11 de dezembro de 2025

Joaquim Bezerra Accioli Ramos
Controlador Interno
Decreto Municipal nº 413/2025-GABPMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

